



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Alfredo Chaves, nº. 92 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1200  
e-mail: smssumid@uol.com.br

**Portaria nº. 277/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 1682/2017, de 03 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

Com base no art. 48 da Lei Municipal nº. 1.115/2015 e seus parágrafos, dar composição à Comissão Permanente Disciplinar, visando apurar administrativamente, na forma da referida Lei, a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída aos Conselheiros Tutelares, durante o ano 2017, conforme se segue:

**Membros Governamentais**

- Rita de Cássia Bertolot Marques de Mello – Titular
- Vivian de Lourdes Lobo Rezende – Suplente;

**Membros Não Governamentais**

- Aldicea da Rocha Charles de Rezende – Titular
- José Vasconcelos Nóvoa – Suplente;

**Membros do Conselho Tutelar**

- Fernanda Nascimento da Silva – Titular
- Rosilaine Aparecida Ferreira da Silva Marcos – Suplente;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de julho de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 07 / 2017

Jornal O Popular

Páginas 03